

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 021, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Concede meia diária ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, RAILTON MACÊDO DA CUNHA, ocupante do Cargo de Controlador Geral, mat. 051, 1/2 (meia) diária para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 24 de maio de 2022, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 24 de maio de 2022, com retorno previsto às 17h do dia 24 de maio do corrente ano. A meia diária tem por objetivo o seu comparecimento ao INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para tratar de assuntos referentes a emissão e entregas de cédulas de identidade provindas de convênio assinado entre o ITEP/RN e esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 01 (uma diária) para a Capital do Estado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 200,00 (duzentos reais) referente a ½ meia diária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

---

José Edilson Maciel  
PRESIDENTE

**Publicado por:** José Edilson Maciel  
**Código Identificador:** 00783742

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2022.  
EDIÇÃO 1407. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>